



EDITAL DE SELEÇÃO

01/2023

Respeitando o disposto na Resolução Conjunta SEDSODH/UERJ nº 88 de 03 de julho 2023 e na AEDA 134/Reitoria-2022, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e o Programa Rio Sem LGBTIfobia, no uso de suas atribuições, tornam público o presente Edital de Seleção para contratação de profissionais para execução junto aos Centros de Cidadania LGBTI+ e aos Núcleos de Atendimento Descentralizado (NADs) das atividades previstas no Plano de Trabalho.

O Programa Estadual Rio Sem LGBTIfobia é pioneiro no país e objetiva, a partir do que foi definido pelo Programa Brasil Sem Homofobia (2004), combater a violência e a discriminação contra pessoas LGBTI+ e promover a cidadania dessa população. Em seu âmbito, os Centros de Cidadania LGBTI+ e os Núcleos de Atendimento Descentralizado contam com a atuação de equipe multidisciplinar e têm como principais atribuições: (i) acolher pessoas LGBTI+ e familiares vítimas de violência, orientando sobre os diferentes serviços disponíveis para a prevenção, apoio e assistência em cada caso particular; (ii) propiciar, a cada usuário/a/e, os meios para obter o apoio jurídico e psicossocial necessário a cada caso específico e acesso às diferentes políticas públicas; (iii) oferecer atendimento especializado e continuado às pessoas LGBTI+ em situação de violência e vulnerabilidade social e encaminhar aos equipamentos públicos que atendam às suas demandas; (iv) oportunizar acesso às políticas de geração de emprego e renda; (iv) viabilizar acesso às políticas de qualificação profissional ofertadas pelo poder público e pela iniciativa privada; (v) incentivar ações de fortalecimento das redes locais de atendimento, para que garantam os direitos da população LGBTI+; (vi) Sensibilizar e capacitar os agentes institucionais que operam nas políticas públicas municipais, visando à qualificação do atendimento à população LGBTI+ nos municípios de sua abrangência.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem como objetivo precípua atender às necessidades de seleção e contratação de **18 advogadas/os** para manutenção e ampliação dos serviços e atividades desenvolvidas nos diferentes Centros de Cidadania LGBTI+ e Núcleos de Atendimento Descentralizado LGBTI+, implantados no estado do Rio de Janeiro, no âmbito do Programa Rio Sem LGBTIfobia.

Das/os selecionadas/os, espera-se que desenvolvam as seguintes atividades:



- a. Atender aos usuários(as) que procurem os serviços do equipamento, através de encaminhamentos ou demandas espontâneas;
- b. A partir das ações e demandas originárias no equipamento, contribuir para a análise da realidade social de LGBTI+, a fim de subsidiar ações da equipe multidisciplinar e serviços do Programa;
- c. Participar das reuniões de equipe e estudos de caso;
- d. Elaborar os encaminhamentos conjuntos com os demais membros da equipe, ou diretamente, para os serviços da Rede de Proteção, dependendo de cada caso;
- e. Participar, junto aos demais membros da equipe da facilitação de formações, palestras e seminários;
- f. Elaborar pareceres, relatórios e outros documentos técnicos para auxiliar nos atendimentos dos equipamentos relativos à área jurídica;
- g. Colaborar com o Coordenador do Centro de Cidadania LGBTI+ em que estiver alocado/a, dando suporte na elaboração e articulação da rede de proteção social;
- h. Atualizar-se juridicamente através de pesquisas sobre legislações, doutrinas e jurisprudências favoráveis aos direitos da população LGBTQI+, encaminhando-as ao conhecimento de todas/os;
- i. Supervisionar as atividades de estágio da área do direito, em diálogo com a Coordenação de Estágio do Programa Rio sem LGBTIfobia;
- j. Participar de atividades de formação continuada, quando oferecido;
- k. Fazer visitas e desenvolver atividades nos municípios da área de abrangência do Centro de Cidadania LGBTI+ que estiver alocado.

2. DAS REMUNERAÇÕES, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- a. A carga horária corresponderá a **30 horas semanais**;
- b. A remuneração corresponderá a **R\$ 3.392,00** (três mil trezentos e noventa e dois reais), em valores brutos;
- c. O contrato terá vigência de **Setembro a Dezembro de 2023**, com a possibilidade de renovação.

3. DOS LOCAIS DE TRABALHO

- a. No ato de inscrição a/o candidata/o deverá designar o Centro de Cidadania LGBTI+ ou Núcleo de Atendimento Descentralizado LGBTI+, em que atuará durante a vigência do contrato.



- b. Os Centros de Cidadania LGBTI+ e Núcleos de Atendimento Descentralizado LGBTI+, aptos a receber as/os selecionadas/os, com o respectivo número de vagas, distribuem-se como apresentado no quadro abaixo:

Centro de Cidadania LGBTI+	Município	Número de Vagas
Agulhas Negras	Quatis	01
Baixada I	Duque de Caxias	01
Baixada II	Japeri	01
Baixada III	Nova Iguaçu	01
Baixada Litorânea	Arraial do Cabo	01
Capital I	Rio de Janeiro (Centro)	02
Capital II	Rio de Janeiro (St. Cruz)	01
Centro Sul	Miguel Pereira	01
Metropolitana	Niterói	01
Médio Paraíba	Volta Redonda	01
Norte Fluminense	Campos dos Goytacazes	01
Noroeste Fluminense	Miracema	01
Serrana I	Nova Friburgo	01
Serrana II	Petrópolis	01
Vale do Paraíba	Barra do Piraí	01
Núcleo Atend. Descentralizado LGBTI+		
Núcleo Atend. Descentralizado LGBTI+	Município	Número de Vagas
Queimados	Queimados	01
Maricá	Maricá	01

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Modo:

a. As inscrições serão feitas on-line através do e-mail:
coorduerj.riosemlgbtifobia@uerj.br

b. Não serão consideradas inscrições enviadas através de outro formato.



4.2 Pré-Requisitos:

Os Pré-requisitos exigidos obrigatoriamente para a inscrição são:

- a. Ser graduado em Direito;
- b. Possuir Registro ativo na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
- c. Preferencialmente com experiência profissional e ou academia junto a população LGBTI+

4.3 Documentação a ser enviada on-line no ato da inscrição:

- a. Cópia da Carteira de Identidade;
- b. Cópia do Diploma de Graduação;
- c. Cópia da Carteira da OAB;
- d. *Curriculum Vitae* com informações sobre a formação e atuação profissional da/o candidata/o;
- e. Carta de Intenções na qual se explicitem as principais razões para a candidatura;
- f. Preenchimento de formulário, disponível no Anexo.

5. . DO CRONOGRAMA

O processo de seleção respeitará as etapas previstas no quadro abaixo:

Inscrições	04/08/2023 a 14/08/2023
Análise dos documentos	15/08/2023 a 20/08/2023
Resultado da 1ª etapa	21/08/2023
Recursos	21 e 22/08/2023
Entrevistas	22/08/2023 a 31/08/2023
Resultado da 2ª etapa	01/09/2023
Recursos	04 e 05/09/2023
Resultado final	05/09/2023



6. INFORMAÇÕES GERAIS:

Dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser enviados única e exclusivamente para o seguinte endereço eletrônico: coorderj.riosemlgbtifobia@uerj.br, preenchendo no campo *Assunto* a palavra “Seleção”.

Rio de Janeiro, de agosto de 2023.

Elir Ferrari
Coordenador Geral



ANEXO

INFORMAÇÃO DA CANDIDATURA

Local de trabalho para o qual está se candidatando:

INFORMAÇÕES CURRICULARES

Nome:

Identidade:

CPF:

Endereço:

E-mail:

Telefone com DDD: ()

Orientação sexual:

Identidade de gênero:

Raça e cor:

Formação Acadêmica:

--



Cursos complementares:

Atuação profissionais:

Experiências com trabalhos comunitários/ativismo:



Outras informações relevantes:

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, e afirmo estar ciente de que, qualquer omissão de informação ou apresentação de declaração, dados ou documentos falsos e/ou divergentes a fim de prejudicar ou alterar a verdade sobre os fatos por mim declarados constitui crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-lei 2848/40) e desde já autorizo a verificação e/ou confirmação dos dados apresentados.

Rio de Janeiro, / /2023

Nome

CPF